

PORTARIA Nº. 038/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade a servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **446.XXX.XXX-87**, titular do cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, nível NA-1, matrícula nº 014-1, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito